

DECRETO Nº 1815/90,

de 09 de Fevereiro de 1990.

Aliena terrenos no Cemitério Público,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. JOSEFA ELITA DANTAS, 01 (um) terreno enterrado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NoZ\$ 919,00 (noventa e dezoito cruzados novos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

Gabinete do Prefeito em, 09 de Fevereiro de 1990.

Raimundo Manoel de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 083.477.384-49